



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº 69/2014

INEXIGIBILIDADE

Nº 10/2014

**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA
PARA COMEMORAÇÃO A COLONIZAÇÃO
ITALIANA**

RECURSOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0904.1339200162.023.339.39 (1102)

200K
TCEOR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

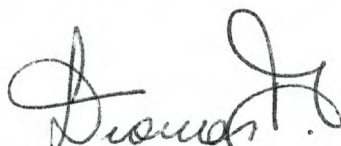
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

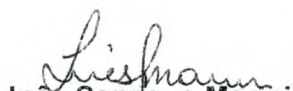
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 - SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 527 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO

Subassunto . : SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/05/001030

Data Protoc. : 12/05/14

Requerente . : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/05/2014

Assinatura do Requerente

ROSE

De: Edgar Marostica [marostica@net11.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 15:21
Para: educacao@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: Documentos
Anexos: FGTS.jpg; MUNICIPAL.jpg; ESTADUAL.jpg; TRABALHISTA.jpg; Certidão Negativa - INSS.pdf; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf; CONTRATO SOCIAL.jpg



Boa tarde,

Conforme solicitado seguem documentos para contrato.

Ficamos a disposição.

Att.

MAROSTICA, EDGAR

07/06

ANFITEATRO

Marostica
cultura e humor in talian



54 9909 5476
54 9637 9280

www.edgarmarostica.com.br

Programa Talian - ao vivo - Domingo das 10h às 13h

Odisseia FM - 104.9
www.odisseia.fm.br
Serafina Corrêa - RS

em cadeia

Comunidade FM - 96.1
www.comunidade.fm.com.br
Veranópolis - RS



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Dotação:

0904. 133 9200 162.023. 3390.39 (1102).

R\$ 3.000,00

SHOW CULTURAL DESTINADO À CULTURA DA ETNIA
ITALIANA - ANFITEATRO - Dia 07/06/2014

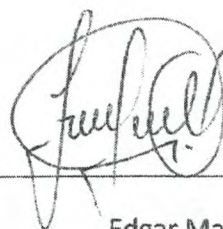
01:30 HS DURAÇÃO.

ORÇAMENTO

A empresa Otávio Berto, situada na Via Salerno, 385 – Bairro Perin de Serafina Corrêa/RS, inscrita no CNPJ 09.002.980/0001-36, representada por Edgar Maróstica, brasileiro, inscrito no CPF nº 393.272.640-53, vem através deste apresentar orçamento para Show Humorístico e Cultural "In Talian" com Edgar Maróstica, no dia 07 de junho, durante a programação do Projeto em comemoração ao Dia da Etnia Italiana de Chopinzinho/PR.

Valor R\$ 3.000,00.

Serafina Corrêa, 12 de maio de 2014.



Edgar Maróstica



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA ETNIA ITALIANA, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 25 DA LEI 8666/93, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com Cultural com Edgar Marostica, dia 07/06/2014, no Anfiteatro de Chopinzinho - PR, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) com início previsto para as 19:00 hrs. (dezenove horas).	3.000,00	3.000,00
TOTAL R\$					3.000,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FONTE DE RECURSOS:

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a execução dos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº:0904.1339200162.023.339.39 (1102)

Reserva dotação orçamentária

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

12/05/2014

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 12 de maio de 2014.

IVO PATEL
Secretário de Educação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1030/2014 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de compra, através de processo de Inexigibilidade**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0904.1339200162.023.339.39 (1102)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de licitação e contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 12 de maio de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EMPRESÁRIO

Nº Controle 297448/07-3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OTAVIO BERTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE BERTO	(mãe) SANTINA BALLESTRIERI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1939	IDENTIDADE número 1025860386	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 381069810/53		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) VIA SALERNO		NÚMERO 385	
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO PERIN	CEP 99250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008132
MUNICÍPIO SERAFINA CORREA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OTAVIO BERTO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) VIA SALERNO		NÚMERO 385	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO PERIN	CEP 99250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008132
MUNICÍPIO SERAFINA CORREA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6319400 X	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE SITES PARA INTERNET E INTRANET; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEB SITES, PROCESSAMENTO DE DADOS E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS (HARDWARE) DE INFORMÁTICA; PROJETOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS;		
Atividades secundárias 5920100 X	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, LUZES, VÍDEO, ÁUDIO, GERADOR DE ENERGIA, PALCO, PIRÂMIDES, LONA, MARKETING E STANDER PARA FEIRAS;		
7319099 X	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS, CONJUNTOS, CORAIS, GRUPOS MUSICAIS;		
9001906	CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE SERVIÇOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E SEGURANÇA;		
9001903	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;		
7420004 X	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO FALADA, ESCRITA, TELEVISIVA E DE INTERNET;		
	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA ÁUDIO, FOTO E VÍDEO;		
	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS;		
	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Otávio Berto</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/08/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Otávio Berto</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/08/2007 SOB Nº. 43107370471

Protocolo. 07/153592-6, DE 15/08/2007

OTAVIO BERTO

Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09002980/0001-36
Razão Social: OTAVIO BERTO
Nome Fantasia: SERRANO STRA
Endereço: V SALERNO 385 TERREO / PERIN / SERAFINA CORREA / RS
/ 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042105442297839771

Informação obtida em 30/04/2014, às 10:02:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº 07041913

Identificação do titular da certidão

CNPJ: 09002980/0001-36

Certificamos que, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15508737

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

09/01/14

Pedido CND Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 002942014-88888980
Nome: OTAVIO BERTO - ME
CNPJ: 09.002.980/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/01/2014.
Válida até 08/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Serafina Correa - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2014/393

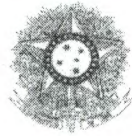
DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	OTAVIO BERTO
C.N.P.J/CPF:	09.002.980/0001-36
ENDEREÇO:	VIA SALERNO
NÚMERO:	385
BAIRRO:	BAIRRO PERIN
CIDADE:	SERAFINA CORREA
ESTADO:	RS
C.E.P:	99250000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido e multas ambientais, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 – Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM:	30/04/2014 10:18
COM VALIDADE ATÉ:	29/07/2014

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.serafinacorrea.rs.gov.br> ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIO BERTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.002.980/0001-36

Certidão nº: 47268193/2014

Expedição: 30/04/2014, às 10:12:02

Validade: 26/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTAVIO BERTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.002.980/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.002.980/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/2007

NOME EMPRESARIAL
OTAVIO BERTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERRANO STRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
V SALERNO

NÚMERO
385

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
99.250-000

BAIRRO/DISTRITO
PERIN

MUNICÍPIO
SERAFINA CORREA

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2014** às **09:18:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria da de Educação e Cultura, protocolada sob o nº 1030/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços, através deste processo de Inexigibilidade de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com Cultural com Edgar Marostica, dia 07/06/2014, no Anfiteatro de Chopinzinho - PR, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) com início previsto para as 19:00 hrs. (dezenove horas).	3.000,00	3.000,00
				TOTAL R\$	3.000,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: OTAVIO BERTO		
Endereço: Via Salerno, s/n, Bairro Perin		
Cidade: Serafina Correa	CEP: 99250-000	U.F.: RS
CNPJ: 09.002.980/0001-36		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela contratação dos serviços, pela necessidade apresentada pela secretaria para a comemoração do Dia da Imigração Italiana e por a empresa executar serviços condizentes com a data comemorada, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$)
3.000,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria da Educação e Cultura.

Chopinzinho, PR, 12 de maio de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andre A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onélio Cambuzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade nº 10/2014**, eu, **Leomar Bolzani**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.000,00	OTAVIO BERTO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato 138/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Otavio Berto. CNPJ: 09.002.980/0001-36. Objeto: Contratação de Show Cultural em Comemoração a colonização Italiana. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Inexigibilidade 10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1102). Data da assinatura: 12/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Otavio Berto, pela Empresa.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO Nº 138/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA OTAVIO BERTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 5.196, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: OTAVIO BERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Salerno, s/n, Bairro Perin, CEP 99250-000 – Serafina Correa - RS, com CNPJ: 09.002.980/0001-36, neste ato representado pelo Senhor Otavio Berto, portador do CPF nº 381.069.810-53, e do RG nº 102586038-6, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade 10/2014, Processo Licitatório 69/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a execução dos serviços, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 69/2014 – Inexigibilidade 10/2014.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com Cultural com Edgar Marostica, dia 07/06/2014, no Anfiteatro de Chopinzinho - PR, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) com início previsto para as 19:00 hrs. (dezenove horas).	3.000,00	3.000,00
				TOTAL R\$	3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos da seguinte forma: em até 30 dias após a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA– 0904.1339200162.023.339.39 (1102)**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A execução dos serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição, e estes deverão estar de acordo com a descrição apresentada na cláusula primeira deste termo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 1 (um) mês, a contar da assinatura deste Contrato.
O prazo de validade deste contrato será de 3 (três) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Serviços deverão ser executados com excelência, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante com relação a isso. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 69/2014 – Inexigibilidade nº 10/2014, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Educação e Cultura, Sr. Ivo Patel, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, ficando este portanto como gestor deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 12 de maio de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Otavio Berto - Contratada
Otavio Berto
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Nossa vida é fazer jornal para Você

Geração de Empregos

Coronel Vivida inaugura nova fábrica

Pág. 08

Saneamento

Programas da Sanepar abrangem Sulina, São João, Chopinzinho e Saudade do Iguaçu

Pág. 03



Chopinzinho

**Administração
recebeu Caminhão
pelo PAC**

Saudade do Iguaçu

**Alfabetização na
Idade Certa é pacto
na educação**

Chopinzinho

**Atletas conquistam
medalhas no
Jamsop's 2014**



Pág. 03



Pág. 10



Pág. 11

parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - Contratada
Antonio Luza - Representante Legal

ANEXO I
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
1	80	Pç.	Abradeira pressão 3/4"x1"	INCA	0,40	32,00
2	100	Pç.	Abradeira pressão 1 1/4"	INCA	1,50	150,00
3	50	Pç.	Abradeira U - 1/2"	INCA	0,29	14,50
4	50	Pç.	Abradeira U - 3/4"	INCA	0,44	22,00
10	40	Pç.	Armação rex 1x1 estrutura pesada	ROMANOLI	5,98	239,20
15	100	Pç.	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	GUERMER	4,50	450,00
18	20	Pç.	Bola elétrica flutuante	MAGIRIUS	20,00	400,00
19	50	Pç.	Braco galvanizado a fogo ERI-1 - com 1,0 m.	POSTEFER	16,00	800,00
22	300	Metro	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	CORFIO	10,90	3.270,00
24	1.500	Metro	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	CORFIO	0,70	1.050,00
27	2.000	Metro	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	CORFIO	1,77	3.540,00
28	2.500	Metro	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	CORFIO	3,20	8.000,00
29	1.500	Metro	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	CORFIO	4,15	6.225,00
31	2.000	Metro	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	CORFIO	2,66	5.320,00
32	2.000	Metro	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	CORFIO	4,35	8.700,00
35	1.100	Metro	Cabo quadruplex 70 mm	ALCOA	14,30	15.730,00
46	150	Pç.	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V	CORONA	21,50	3.225,00
53	450	Pç.	Conector Tapite	INTELLI	1,60	720,00
57	200	Pç.	Disjuntor DIN mono 1x20 A	SOPRANO	4,27	854,00
58	100	Pç.	Disjuntor DIN mono 1x20 A	SOPRANO	4,20	420,00
59	100	Pç.	Disjuntor DIN mono 1x50 A	SOPRANO	5,49	549,00
60	100	Pç.	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A	SOPRANO	34,90	3.490,00
61	100	Pç.	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A	SOPRANO	34,90	3.490,00
62	40	Pç.	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A	SOPRANO	34,90	1.396,00
64	30	Pç.	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A	SOPRANO	6,90	207,00
71	15	Pç.	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A	SOPRANO	47,97	719,55
77	2.500	Metro	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	CORFIO	2,70	6.750,00
80	700	Metro	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	CORFIO	1,06	742,00
81	1.500	Metro	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	CORFIO	1,64	2.460,00
85	1.000	Metro	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	CORFIO	0,92	920,00
87	2.000	Metro	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	CORFIO	2,22	4.440,00
88	400	Metro	Fio telefone Drops FE-100	INTELLI	0,74	296,00
95	100	Pç.	Interruptor duplo 2 x 4	PEZZI	4,95	495,00
97	100	Pç.	Interruptor simples 2 x 4 embutir	PEZZI	1,78	178,00
98	100	Pç.	Interruptor sobrepor (madeira)	PEZZI	3,60	360,00
106	100	Pç.	Lâmpada incandescente 40 W	EMPALUX	1,50	150,00
109	1.000	Pç.	Lâmpada vapor de sódio, 250 W - Padrão	EMPALUX	18,10	18.100,00
111	1.500	Pç.	Lâmpada vapor de sódio, 70 W	EMPALUX	12,10	18.150,00
112	50	Pç.	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27	POSTEFER	23,90	1.195,00
118	100	Pç.	Luva condutiva 1/2"	AMANCO	0,32	32,00
122	20	Kit	Padrão de energia monofásica 2x50A completo e instalado até a casa 15 M.	ELETO-LUZ	749,50	14.990,00

123	20	Pç.	Para raio eletrônico 127V	ECP	58,90	1.178,00
136	5	Pç.	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/ barramento	OLIPÊ	41,90	209,50
137	5	Pç.	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/ barramento	OLIPÊ	168,00	840,00
145	750	Pç.	Reator - vapor de sódio 250 W, com base - padrão Copel	ACLUX	69,70	52.275,00
149	30	Pç.	Reator Vapor metálico c/ base para rele	OLIPÊ	89,90	2.697,00
Relé foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W - padrão Copel EXTRON						10.800,00
152 800 Pç.						13,50
153	80	Pç.	Roldana de PVC 24x24	RIMA	0,09	7,20
158	150	Pç.	Tomada de embutir 2 x4, com placa	PEZZI	3,88	582,00
161	10	Pç.	Tomada externa p/ telefone preta	PEZZI	2,89	28,90
165	200	Pç.	Lâmpada 400W vapor metálica	EMPALUX	37,00	7.400,00
166	10	Pç.	Poste 75 Kg 7,20	NORONHA	194,80	1.948,00
167	10	Pç.	Poste 100 Kg 7,20	NORONHA	244,80	2.448,00
169	15	Pç.	Contactar 18 220v	CCA	41,90	628,50
170	15	Pç.	Contactar 25 220v	CCA	52,90	793,50
TOTAL - R\$						220.106,85

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 039.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Deoclécio Dalzotto, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.321.059-99, portador do RG nº 6.894.499-6, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da empresa Eletro Center Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16, Inscrição Estadual nº 90630088-58, estabelecida na Rua 14 de dezembro, 4537, Centro, telefone 46 3242 3935, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 65/2014, Edital de Pregão número 31/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Eletroeletrônicos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Eletro Center Chopinzinho Ltda - Contratada
Deoclécio Dalzotto - Representante Legal

ANEXO I
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
12	100	Pç.	Arruela quadrada	ROMAGNOLE	0,36	36,00
13	100	Pç.	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	DECORLUX	1,46	146,00
14	100	Pç.	Bocal de porcelana arandela E 27	DECORLUX	1,40	140,00
17	150	Pç.	Bocal suspens - baquille	DECORLUX	0,80	120,00
20	70	Pç.	Braco galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	TAKTGTN	67,73	4.741,10
34	1.500	Metro	Cabo quadruplex 16mm	NEXAN	3,90	5.850,00
44	350	Barra	Cano condutiv 3/4 - 3,0 m.	LUMA	2,79	976,50
54	100	Pç.	Curva para condutiv 3/4	LUMA	0,41	41,00
55	150	Pç.	Curva para condutiv 3/4	LUMA	0,55	82,50
56	200	Pç.	Curva para condutiv 1"	LUMA	0,72	144,00
66	30	Pç.	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A	SOPRANO	9,90	297,00
67	30	Pç.	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A	SOPRANO	10,04	301,20
74	15	Pç.	Espelho cego 4 x 4	MEC-TRONIC	2,25	33,75
76	2.000	Metro	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	CONDU-CAP	0,38	760,00
78	2.000	Metro	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	CONDU-CAP	0,68	1.360,00
79	3.000	Metro	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	CONDU-CAP	0,68	2.040,00
84	2.000	Metro	Fio Elétrico flexível - 10 mm	CONDU-CAP	2,62	5.240,00
100	300	Pç.	Lâmpada compacta eletrônica 20 W	TASCHIBRA	5,58	1.674,00
101	400	Pç.	Lâmpada compacta eletrônica 25 W	TASCHIBRA	6,33	2.532,00
107	300	Pç.	Lâmpada Incandescente de 100 W	EMPALUX	2,49	747,00

116	100	Pç.	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	LUMEPE-TRO	5,34	534,00
128	200	Pç.	Pino macho simples 10 A	LUMI	2,49	498,00
138	10	Pç.	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/ barramento	LUMI	14,84	148,40
141	100	Pç.	Reator eletrônico 1x20	ECP	8,09	809,00
142	100	Pç.	Reator eletrônico 1x40	ECP	10,57	1.057,00
150	500	Pç.	Receptáculo para fluorescente	LUMIBRAS	0,68	340,00
157	15	Pç.	Sensor de presença parede bivolt	ECP	27,16	407,40
162	15	Pç.	Filtro de linha 6 tomadas	FORCE-LINE	17,85	267,75
164	50	Pç.	Pino 3 saídas	MARGIRIUS	3,64	182,00
TOTAL - R\$						31.505,80

Espécie: Extrato do Contrato 145/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancellor 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Rede para as Unidades de Saúde. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Origem: Pregão Presencial 32/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (445). Data da assinatura: 29/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancellor pela Empresa.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 6/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Global, nº 6/2014, para Contratação de Empresa para construção de Unidades Habitacionais e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa	Valor Total - R\$
PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS	804.950,99

Que apresentou o menor preço global.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 26/05/2014
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 10/2014, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.000,00	OTAVIO BERTO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2014.
Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 21/2014, de 14 de maio de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.300,00	GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MAIO DE 2014.
Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2014, de 19 de maio de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.000,00	CELSE ANTONIO MEZZOMO - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 31/2014, de 05/05/14, para Registro de Preços para Aquisição de Materiais Eletroeletrônicos, e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	140.706,60
L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA	75.216,50
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	220.106,85
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	31.505,80

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/05/14.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

CONTRATADA(A): P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS- EPP, com sede na Carlos Dalmagro, nº 563, Bairro Centro, CEP: 85.568-000, Saudade do Iguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.049.928/0001-72, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Barela, portador da Cédula de Identidade nº 14, 2.699.426 SSP/SC e do CPF/MF 663.390.229-87.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, de acordo com o Convênio nº7040455/2010, do Ministério da Integração Nacional, decorrente da Tomada de Preços nº 6/2014, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 804.950,99 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do M e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 0602.1648200091.006.4490.51 (1035).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRazo DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho 28 de maio de 2014.

Município de Chopininho
CIVIL E SERVIÇOS- EPP
Leomar Bolzani - Prefeito
Proprietário
CONTRATANTE

P.R. BARELA CONSTRUÇÃO
Paulo Roberto Barela -
CONTRATADA

Talany Blachka Botelho
CPF: 037.054.379-33
RG nº 6.616.002-5 SSP/PR
CREA/SP nº 5.063.736.630/D
Engenheira Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunhas:

Luiz Pasquali Roberto Alencar Przendziuk
RG: 4025660211 - RS RG nº 5.253.580-8

Espécie: Extrato do Contrato 138/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Otávio Berto. CNPJ: 09.002.980/0001-36. Objeto: Contratação de Show Cultural comemorativo a colonização italiana. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Disponibilidade 10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1102). Data da assinatura: 12/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Otávio Berto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 140/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Granvel - Granville Veículos LTDA. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparo para Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 690 e 536. Data da assinatura: 14/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Angela Maria Meinberg, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 141/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Celso Antonio Mezzomo - ME CNPJ: 72.150.772/0001-73. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de Projeto. Valor: R\$ 5.000,00 (seis mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (505). Data da assinatura: 19/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Celso Antonio Mezzomo pela empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Gedson Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 828.739.919-72, portador do RG nº 5.202.971-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPININHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.995.232/0001-99, inscrição Estadual nº 31200386-47, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5384, Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1130, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório 65/2014, Edital de Pregão número 31/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Eletroeletrônicos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estabelecidos. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPININHO LTDA - Contratada
Gedson Dalla Costa - Representante Legal

ANEXO I Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
5	100	Pç	Abraçadeira U - 1"	MAEL	0,65	65,00
8	200	Pç	Alça Pré formada 16mm	STEELLOOP	0,59	118,00
9	200	Pç	Alça Pré formada 25mm	STEELLOOP	0,79	158,00
16	100	Pç	Bocal fixo - baquelite	DECORLUX	1,39	139,00
21	200	Metro	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	COPER100	7,28	1.456,00
25	1.500	Metro	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	CORFIO	0,87	1.305,00
26	1.500	Metro	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	CORFIO	1,23	1.845,00
36	3.000	Metro	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	ALCOA	3,15	9.450,00
38	1.500	Metro	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	ALCOA	6,00	9.000,00
39	100	Pç	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	IPCE	0,10	10,00
40	20	Pç	Caixa de telefone 20x20 nº 2	TIGRE	24,95	499,00

42	30	Pç	Campainha externa tipo cigarra	AUMBRA	5,09	152,70
43	200	Barra	Cano condutível 1/2 x 3,0 m	HIDROSSOL	1,79	358,00
47	100	Pç	Conector aterramento cunha fio haste	INTELLI	5,79	579,00
48	250	Pç	Conector cunha 2/0 x 16MM	INTELLI	5,59	1.397,50
49	250	Pç	Conector cunha 2/0x2/0-4/0	INTELLI	5,99	1.497,50
50	100	Pç	Conector perfurante 10-95	INTELLI	3,49	349,00
51	100	Pç	Conector perfurante 16-120	INTELLI	8,49	849,00
52	100	Pç	Conector perfurante 25-120	INTELLI	9,85	985,00
69	5	Pç	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A	SOPRANO	207,50	1.037,50
70	20	Pç	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A	SOPRANO	44,90	898,00
90	250	Rolo	Fita isolante 19mmx20 metros	TIGRE	3,45	862,50
91	50	Rolo	Fita isolante alta fusão - com 10 m	3M	13,40	670,00
92	40	Pç	Haste terra de cobre 2,0 m	INTELLI	13,90	556,00
96	30	Pç	Interruptor externo paralelo com parafusos	PEZZI	5,58	167,40
103	60	Pç	Lâmpada compacta eletrônica 34 w	FLC	15,90	954,00
110	500	Pç	Lâmpada vapor de sódio, 400 W	AVANT	27,40	13.700,00
113	70	Pç	Luminária estam-pada fechada com policarbonato LM3	HIDROWAT-TS	81,90	5.733,00
120	100	Pç	Luva condutível 1"	HIDROSSOL	0,62	62,00
121	20	Kit	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalado até a casa 15 M	CERCHO	565,00	11.300,00
124	300	Pç	Parafuso máquina 10" - 250mm	ROMAG-NOLLE	5,28	1.584,00
125	300	Pç	Parafuso máquina 8" - 200mm	ROMAG-NOLLE	4,95	1.485,00
126	50	Pç	Parafuso passante 12" - 300mm	ROMAG-NOLLE	6,89	344,50
134	5	Pç	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir /obarramento	OLIFE	41,50	207,50
135	5	Pç	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir /obarramento	CLIFE	43,00	215,00
147	1.500	Pç	Reator - vapor de sódio 70 W com base - padrão Copel	HIDROWAT-TS	44,90	67.350,00
154	60	Pç	Roldana de PVC 30x30	IPCL	0,13	7,80
156	30	Pç	Roldana porcelana 12x22	GERMER	2,99	89,70
159	100	Pç	Tomada de sobrepôr (madeira) retangular 2P+T 25A, porcelana	PEZZI	3,80	380,00
168	10	Pç	Poste 200 Kg 7,20		289,00	2.890,00
TOTAL - RS						140.706,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Leonildo Francisco Rasia Del Paulo, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.548.509-49, portador do RG nº 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.485.191/0001-42, inscrição Estadual nº 90273139-38, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4534, Sala 02, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1599, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 65/2014, Edital de Pregão número 31/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Eletroeletrônicos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estabelecidos. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP - Contratada
Leonildo Francisco Rasia Del Paulo - Representante Legal

ANEXO I Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
11	100	Pç	Parafuso plástico 200mm para rex	TAF	5,20	520,00
23	2.500	Metro	Cabo Flexível 1kv 10mm	SIL	2,66	6.650,00
30	2.500	Metro	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	SIL	1,75	4.375,00

33	300	Metro	Cabo Duplex 16mm	COR-FIO	1,85	555,00
37	1.500	Metro	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	COR-FIO	4,25	6.375,00
45	500	Pç	Conector de grampo para fio	RIBEL-RO	0,99	495,00
63	100	Pç	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A	SIBRA-TEC	6,90	690,00
65	100	Pç	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A	SIBRA-TEC	6,90	690,00
68	20	Pç	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A	SIBRA-TEC	61,00	1.220,00
72	10	Pç	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A	SIBRA-TEC	47,50	475,00
73	50	Pç	Espelho cego 4 x 2	ILUMI	0,95	47,50
75	2.000	Metro	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	SIL	0,39	780,00
81	1.500	Metro	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	SIL	1,09	1.635,00
82	1.500	Metro	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	SIL	1,67	2.505,00
86	2.000	Metro	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	SIL	1,23	2.460,00
89	150	Rolo	Fita isolante 19mmx10 metros	DE-COR-LUX	1,45	217,50
93	50	Pç	Interruptor campainha 4 x 2	ILUMI	2,68	134,00
94	100	Pç	Interruptor com tomada 2 x 4	ILUMI	5,40	540,00
99	50	Pç	Interruptor triplo 2 x 4	ILUMI	5,10	255,00
102	300	Pç	Lâmpada compacta eletrônica 30 w	FLC	8,95	2.685,00
104	300	Pç	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	FLC	3,35	1.005,00
105	700	Pç	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	FLC	3,35	2.345,00
108	100	Pç	Lâmpada Incandescente de 60 W	FLC	1,65	165,00
114	50	Pç	Luminária aletada 2 x 20 W completa	ECP	29,50	1.475,00
115	100	Pç	Luminária aletada 2 x 40 W completa	ECP	40,50	4.050,00
117	220	Pç	Luminária p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	JR	7,40	1.628,00
119	100	Pç	Luva condutível 1"	LZ	0,39	39,00
127	150	Pç	Pino fêmea 2P	ILUMI	2,21	331,50
129	30	Pç	Pino porcelana 3x20A	ILUMI	5,45	163,50
130	60	Pç	Pino simples preto p/ telefone	ILUMI	1,98	118,80
133	10	Pç	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/ barramento	TIGRE	17,50	175,00
139	10	Pç	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/ barramento	TIGRE	14,60	146,00
140	10	Pç	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/ barramento	TIGRE	24,00	240,00
143	100	Pç	Reator eletrônico 2x20	ECP	10,50	1.050,00
144	100	Pç	Reator eletrônico 2x40	ECP	13,85	1.385,00
146	100	Pç	Reator - vapor de sódio 400 W com base - padrão Copel	AC LUX	70,30	7.030,00
148	40	Pç	Reator Vapor metálico s/base para rele 400W	AC LUX	84,40	3.376,00
151	100	Pç	Rele Foto Elétrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	SIMON	12,33	1.233,00
155	60	Pç	Roldana de PVC 36x36	RIBEL-RO	0,22	13,20
160	10	Pç	Tomada externa fone padrão + 1 RJ 11	ILUMI	5,90	59,00
Pino adaptador 163 50 Pç						172,50
ILUMI					3,45	
171	15	Pç	Contacto 32 220v	SIBRA-TEC	59,40	891,00
172	10	Pç	Contacto 40 220v	SIBRA-TEC	103,90	1.039,00
173	85	Pç	Contacto 50 220v	SIBRA-TEC	150,00	12.750,00
174	3	Pç	Contacto 65 220v	SIBRA-TEC	179,00	537,00
175	10	Pç	Rele térmico p/ contacto	SIBRA-TEC	49,50	495,00
TOTAL - RS						75.216,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Antonio Luzzi, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1325, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, Chopininho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 65/2014, Edital de Pregão número 31/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Eletroeletrônicos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo